TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

Ata de Comitê e Comissões

Data	Horário - Início	Horário - Final	Local	Coordenação

Identificação

11/03/22

7:30

10:00

PLATAFORMA ZOOM

CGCAS

Presidência

ANA KARLA CARVALHO MONTEIRO NASCIMENTO

Participantes

ANA KARLA CARVALHO MONTEIRO NASCIMENTO

ALINE SERAFIM LEITE DOS SANTOS

VANDA DOS SANTOS GOIS

DÉBORA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO

EVANDRO LIMA NASCIMENTO

JOSÉ ANDERSON SANTANA CORREIA

RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO

Objetivo

Explanação acerca do andamento do processo de revisão das Cartas de Serviços dos 1º e 2º Graus e das atividades desenvolvidas pelo CGCAS neste feito; Discussão da proposta de Minuta de Resolução Normativa elaborada por este Comitê, sobre a revogação dos anexos constantes das Resoluções Normativas do TRE/SE que criaram e alteraram as Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus, bem como sobre a previsão de procedimento formal a ser adotado na hipótese de futuras solicitações de alterações pontuais nas mencionadas Cartas apresentadas pelas unidades interessadas; além da abordagem de outros temas que eventualmente possam surgir no curso da sessão.

Assuntos/Deliberações/Responsáveis

AssuntosDeliberaçõesResponsáveis

1. Explanação acerca do andamento do processo de revisão das Cartas de Serviços dos 1º e 2º Graus e das atividades desenvolvidas pelo CGCAS neste feito.

Aberta a sessão, a Presidente do CGCAS (Comitê Gestor das Cartas de Serviços - 1° e 2° Graus) deste TRE/SE, Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento, informou que o Processo de revisão das Cartas de Serviços se encontrava em sua fase final, aguardando tão somente a apreciação e eventual aprovação por parte da Diretoria Geral e Presidência, após as últimas diligências realizadas por este Comitê, a pedido das Unidades interessadas.

Em seguida, passou a palavra para a Presidente-Substituta, Aline Serafim, que expôs, de forma pormenorizada, todas as providências adotadas pelo CGCAS neste processo.

Após tal explanação, foi aberta uma discussão com todos os membros presentes do Comitê, a fim de deliberarem sobre a possibilidade da imediata disponibilização no *site* do TRE/SE da nova versão das Cartas de Serviços de 1° e 2° Graus, tão logo aprovada formalmente pela Diretoria Geral e Presidência, ou da necessidade de se aguardar a aprovação da proposta de Resolução Normativa elaborada por este Comitê, sugerindo a revogação dos anexos constantes das Resoluções Normativas do TRE/SE que criaram e alteraram as referidas Cartas de Serviços.

Visando agilizar a finalização do processo de revisão das Cartas de Serviços dos 1º e 2º Graus, restou definido pelos membros do CGCAS o seguinte:

Atividade I: Inclusão imediata, no Processo SEI 0025093-55.2019.6.25.8000, da versão em PDF das Minutas das Cartas de 1° e 2º Graus, contendo as alterações solicitadas pelas Unidades interessadas e realizadas por este Comitê até o dia 09/03/2022;

Atividade II: Disponibilização no *site* do TRE/SE, após a aprovação formal da Diretoria Geral e Presidência, da versão atualizada das Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus, excluindo-se, da página da Apresentação das referidas Cartas, a ressalva que existe atualmente sobre o seu respectivo processo de revisão.

Atividade I: Aline Serafim Leite;

Atividade II: Aline Serafim Leite.

2. Discussão da proposta de Minuta de Resolução Normativa, elaborada por este Comitê, sobre a revogação dos anexos constantes das Resoluções Normativas do TRE/SE que criaram e alteraram as Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus, bem como sobre a previsão de procedimento formal a ser adotado na hipótese de futuras solicitações de alterações pontuais nas mencionadas Cartas apresentadas pelas unidades interessadas.

A presidente do CGCAS colocou em pauta a discussão sobre o tema e logo no início do debate, foi sugerida pelo colega Evandro Lima, a substituição da apresentação de uma proposta de Minuta de Resolução Normativa por uma proposta de Minuta de Portaria Normativa, tendo em vista a celeridade deste procedimento, eis que não se faz necessária a sua apreciação por parte do Pleno do Tribunal.

Após debate, restou deliberado que este Comitê elaboraria uma proposta de Minuta de Resolução Normativa para determinar a revogação do inteiro teor das Resoluções Normativas do TRE/SE que criaram as Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus e, ainda, para dispor que as próximas regulamentações sobre tais Cartas de Serviços, bem como sobre o procedimento formal a ser adotado na hipótese de futuras revisões, atualizações ou solicitações de alterações pelas unidades interessadas, seriam disciplinados mediante Portaria Normativa da Presidência do Tribunal e não mais através de Resolução Normativa.

Definiu-se, ainda, que ditas propostas de minutas de Resolução Normativa e Portaria Normativa seriam submetidas ao comitê, através de *e mail* enviado dentro do Processo SEI nº 0025093-55.2019.6.25.8000, para conhecimento e, posteriormente, discussão e aprovação por seus membros na 2ª Reunião do CGCAS, que deverá ser antecipada para tal finalidade.

Elaborar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, propostas de minutas de Resolução Normativa e Portaria Normativa e submeter ao CGCAS, através de *e mail* enviado dentro do Processo SEI nº 0025093-55.2019.6.25.8000, para conhecimento e posterior aprovação dos demais membros na 2ª Reunião do Comitê.

Aline Serafim Leite.

3. Debate sobre eventuais alterações no conteúdo do Formulário de Pesquisa de Satisfação das (dos) Clientes ocasionadas pela atualização das Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus

Durante a reunião, foi levantado o questionamento acerca de uma possível alteração no teor dos serviços constantes do Formulário de Pesquisa de Satisfação das (dos) Clientes, em virtude da atualização havida nas Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus.

Foi informado, também, que se encontrava pendente a atualização do *link* do formulário de Pesquisa relacionada ao ano de 2022.

Em seguida, restou definido o seguinte:

Atividade I: Fazer uma análise comparativa entre os serviços informados nas Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus e os constantes do Formulário de Pesquisa de Satisfação das (dos) Clientes, visando harmonizar todas as informações disponíveis sobre os serviços prestados pelo TRE/SE;

Atividade II: Após a conclusão da atividade I, providenciar eventual atualização dos serviços constantes do mencionado Formulário;

Atividade III: Copiar o *link* da página criada em HTML contendo a atualização do ano de 2022 do Formulário de Pesquisa de Satisfação das (dos) Clientes e enviar para a atual integrante do Comitê, representante da Secretaria Judiciária.

Atividade IV: Atualizar o *link* contendo a mudança do ano de 2022 no Formulário de Pesquisa de Satisfação das (dos) Clientes.

Atividade I: Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento;

Atividade II: Débora Maria Barbosa do Nascimento;

Atividade III: Débora Maria Barbosa do Nascimento;

Atividade IV: Aline Serafim Leite.

4. Considerações finais:

Encerrada a reunião, a Presidente do CGCAS informou que seria a responsável pela elaboração da Ata desta sessão, pela criação de um novo processo SEI, no qual deverão ser incluídos o cronograma das reuniões realizadas por este Comitê no ano de 2022 e as respectivas Atas e, ainda, pelo envio da Ata da 1ª Reunião do CGCAS- Ano 2022 ao Núcleo de Apoio à Governança- NAG, setor encarregado pela divulgação das atas dos Comitês e Comissões no *sítio* do TRE/SE.

Atividade I: Elaborar a Ata da 1ª Reunião do CGCAS- Ano 2022;

Atividade II: Criar um processo SEI, no qual deverão ser incluídos o cronograma das reuniões realizadas por este Comitê no ano de 2022 e as respectivas Atas;

Atividade III: Enviar cópia da Ata para o NAG, através de *e mail* no próprio processo;

4. RESPONSÁVEL (EIS):

Atividades I, II e III: Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento.

Aspectos suscitados que serão abordados em outra(s) oportunidade(s)

Nesse encontro, foi levantado como tema a ser abordado na próxima sessão a sugestão encaminhada através de *e mail* pela SEDIP, de incluir no Formulário de Pesquisa de Satisfação das (dos) Clientes o serviço de "entrega física da mídia que compõe o processo de prestação de contas", eis que é um serviço disponibilizado pelo Tribunal, bastante procurado pelos Partidos Políticos e Candidatos e não consta do rol de serviços elencados no mencionado formulário.

Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA CARVALHO MONTEIRO NASCIMENTO**, **Presidenta/Presidente do Comitê**, em 22/03/2022, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO**, **Técnico Judiciário**, em 22/03/2022, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDERSON SANTANA CORREIA**, **Técnico Judiciário**, em 22/03/2022, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO**, **Membro do Comitê**, em 22/03/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE SERAFIM LEITE**, **Analista Judiciário**, em 23/03/2022, às 07:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO**, **Técnico Judiciário**, em 04/04/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VANDA DOS SANTOS GÓIS**, **Técnico Judiciário**, em 04/04/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1157119** e o código CRC **4D6EDC8A**.